

Mercado de eficiência energética com novas regras

Com a publicação do novo diploma sobre desempenho energético em edifícios, mudam os alicerces em que estava assente este mercado. As opiniões dividem-se sobre as virtudes do novo enquadramento legal mas, acima de tudo, ficam muitas questões em aberto: o decreto-lei 118/2013 remete para diversas portarias e despachos ainda por publicar.

Os meses de Verão não animaram o sector da construção, que continua mergulhado numa crise profunda, mas trouxeram novidades quanto à moldura legal que enforma o desempenho energético dos edifícios. O decreto-lei 118/2013, publicado em Agosto, revê e agrega a legislação, nomeadamente os anteriores diplomas relativos à certificação energética e ao comportamento térmico dos edifícios. Além disso, transpõe para o ordenamento jurídico interno a directiva europeia, aprovada em 2010, sobre o desempenho energético dos edifícios (2010/31/UE), retirando Portugal do lote de países incumpridores alertados por Bruxelas. Recorde-se que a Comissão Europeia anunciava em Junho deste ano que ia intentar uma acção junto do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, por o nosso país ainda não ter concretizado a transposição desta directiva.

São várias as mudanças introduzidas pelo diploma, a começar pela separação entre edifícios de habitação e edifícios de comércio e serviços, que ficam sujeitos a regulamentos diferentes. Segundo a ADENE – Agência para a Energia, esta solução permite “adaptar as metodologias às especificações técnicas de cada tipo de edifício”.

Já no que respeita ao sistema de certificação energética, a intenção da tutela foi reforçar o papel deste instrumento tornando obrigatória a apresentação da classe energética nos anúncios de venda e arrendamento dos edifícios. Com base na distinção entre edifícios de habitação e de comércio e serviços, os requisitos e a avaliação do desempenho energético dos edifícios, que sustentam a atribuição de classes energéticas passam a ser diferentes para uns e outros. Assim, no caso de edifícios de habitação, esta baseia-se no comportamento térmico e na eficiência energética dos sistemas; no caso dos edifícios de serviços baseia-se ainda, para além destes critérios, na ventilação e na instalação, condução e manutenção de sistemas técnicos. Os requisitos serão ainda específicos consoante estejamos a falar de edifícios novos, edifícios sujeitos a grandes intervenções e edifícios existentes.

O novo enquadramento legal mantém ainda como prioridades “o reforço e



O novo diploma introduz o conceito de edifícios de consumo quase nulo de energia

promoção de sistemas com recurso à utilização de fontes de energia renovável, com destaque para o aproveitamento do recurso solar”, como prioridades, um segmento de mercado agora potenciado pelo conceito criado, a nível europeu, de “edifício com necessidades quase nulas de energia”. Este objectivo passa a ser referência obrigatória para todos os edifícios construídos a partir de 2020. Já os edifícios públicos ficam sujeitos a esta obrigatoriedade logo a partir de 2018.

Pelo caminho ficam as auditorias de qualidade do ar interior, que deixam de ser necessárias para efeitos de certificação energética, ainda que a legislação mantenha requisitos ao nível dos caudais mínimos de ar novo por espaço e dos limiares de protecção para as concentrações de poluentes do ar interior.

Mais ou menos consumo?

O conceito de “edifício com necessidades quase nulas de energia”, importado da legislação europeia, visa ajudar a fazer cumprir os objectivos traçados em Bruxelas de aumentar em 20 por cento a eficiência energética nos 27 Estados-membros até 2020. Em média, os edifícios são responsáveis pelo consumo de cerca de 30 a 40 por cento da energia. Além disso, no caso de Portugal, a importação de recursos energéticos ascende a 80 por cento do total consumido.

No entanto, os resultados até podem

ser inversos, se não se tiver em conta a redução das necessidades energéticas dos edifícios. É o alerta deixado por Eduardo Oliveira Fernandes, professor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, que considera poder estar a criar-se, com esta nova legislação, necessidades energéticas adicionais, para depois colmatar essas mesmas necessidades através da produção descentralizada de energia eléctrica e térmica baseada em fontes renováveis. O especialista, que foi um dos principais relatores do anterior enquadramento legal, não se revê no diploma agora publicado, que acusa de “inconsistência técnica e subserviência a Bruxelas”.

Preocupação semelhante parece ter Manuel Duarte Pinheiro, especialista em construção sustentável do Instituto Superior Técnico e criador do sistema LIDERA - Sistema de Avaliação da Sustentabilidade, que observa: “a eficiência energética é essencial, mas deve ser enquadrada previamente por uma estratégia para a redução ao máximo das necessidades energéticas”. Segundo as contas deste especialista, os edifícios habitacionais, em Portugal, consomem em média 120 a 140 kWh por m². Ora, se não forem reduzidos os consumos actuais, serão necessárias “áreas muito grandes” dedicadas à produção de energia eléctrica ou térmica, com os respectivos custos associados, de forma a conseguir

garantir, em 2018 e 2020, edifícios com um balanço de energia próximo do zero.

No entanto, Manuel Duarte Pinheiro está convicto de que é possível reduzir os níveis de consumo para 30 a 40 kWh por metro quadrado sem perda de conforto e com viabilidade económica através de “uma estratégia inteligente”. Lembrando que “a melhor energia é aquela que não é consumida”, Manuel Duarte Pinheiro refere a necessidade de ter em conta factores como um bom desempenho passivo dos edifícios, através de uma arquitectura bioclimática que valorize, por exemplo, a iluminação natural. É igualmente importante, prossegue o especialista, assegurar um ordenamento do território adequado – evitando, por exemplo, que a construção de um prédio elevado roube luz às residências vizinhas –, mas também uma orientação adequada, isolamentos eficientes e uma boa capacidade de ventilação natural. O potencial uso do sol com recurso a sistemas renováveis, nomeadamente para aquecimento de água, também é salientado. Ou seja, “só através de um conjunto de medidas activas e passivas” que permitam a redução das necessidades de consumo energético será possível atingir os níveis de desempenho contemplados na lei de forma “economicamente viável”, defende.

Para Oliveira Fernandes, o problema começa logo nas palavras: “Antes, falava-se em comportamento térmico dos edifícios, ou seja, as necessidades eram negadas na origem, na fase de concepção” dos mesmos, justifica, através de uma boa construção e de orientação e isolamento adequados. “Agora fala-se de eficiência, o que significa realizar o mesmo objectivo mas com menos recursos.” Além disso, o especialista critica a distinção “artificial e sem significado técnico”, introduzida pelo diploma, entre edifícios de habitação e serviços. “Um edifício na Quinta do Lago tem mais equipamentos que uma escola ou uma biblioteca em Vila Real de Santo António”, exemplifica.

Mercado atento

São vários os segmentos de mercado que podem vir a ser afectados pela nova legislação e as empresas estão



Peter M. Nunes

“A eficiência energética é essencial, mas deve ser enquadrada previamente por uma estratégia para a redução ao máximo das necessidades energéticas”, realça Manuel Duarte Pinheiro

atentas. Até agora, não tem havido mudanças de peso no sector. A revisão do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética, publicada em Abril, não promoveu grandes alterações nos programas de apoio à melhoria do desempenho dos edifícios no segmento residencial e de serviços. A tónica revisora incidiu essencialmente no modelo de governação e monitorização do plano. Mas falta passar do papel à prática, dizem as empresas. O mercado de comercialização de sistemas solares térmicos é um dos que mais têm sofrido devido ao “impacto forte da crise económica e da paragem da construção”, confirmando os mais recentes dados da APISOLAR – Associação Portuguesa de Indústria Solar a tendência de anos anteriores. No primeiro trimestre do ano, adianta Gonçalo Calcinha, secretário-geral da associação que congrega 108 empresas, foram instalados apenas 12 310 m², o que representa uma queda de 45 por cento face ao período homólogo. Basta recordar que, no ano de 2010, quando o mercado avançava de vento em popa a reboque da medida “Água Quente Solar”, foram instalados mais de 180 mil metros quadrados de colectores. É um grande tombo para este sector, que não quer repetir a dose. Para o futuro, o dirigente associativo defende apoios indirectos – nomeadamente benefícios fiscais, como a redução do IVA ou do IRC, ou linhas de crédito dedicadas – que permitam um crescimento sustentado deste mercado. As metas inscritas no PNAEE 2016 são ambiciosas — 140 mil m² de colectores instalados até 2020, incluindo 100 mil no segmento residencial e 40 mil no segmento de serviços –, mas

“se o Governo não definir nenhuma estratégia para as atingir, essas metas não serão cumpridas”, afirma Gonçalo Calcinha. Quanto ao novo decreto-lei, o responsável observa apenas que este remete para portarias posteriores, sem concretizar a componente técnica que mais interessa às empresas: neste caso, as características dos colectores-padrão ou a certificação exigida aos instaladores de sistemas solares térmicos em edifícios, entre outros detalhes que vão determinar com que linhas se cose este mercado. Para a ANFAJE — Associação Nacional dos Fabricantes de Janelas Eficientes, a crise económica e a forte quebra no volume de construção nova e reabilitação também não têm dado tréguas às empresas, que se debatem ainda com os conhecidos problemas de acesso a financiamento que afectam milhares de pequenas e médias empresas portuguesas. Segundo o presidente desta associação que congrega 55 empresas, João Ferreira Gomes, a versão revista do PNAEE “não veio acrescentar nada”. Ou seja, para se conseguir instalar janelas eficientes em 160 mil fogos “é fundamental criar condições de execução das medidas dotando-as do respectivo financiamento”. Oportunidades não faltam. A associação estima em três milhões o número de fogos com janelas antigas com vidro simples, o que representa “um enorme potencial de poupança energética”, frisa João Ferreira Gomes. Quanto ao novo enquadramento legislativo, a ANFAJE aguarda igualmente a definição de requisitos técnicos de referência para as janelas no que respeita ao seu contributo para o isolamento térmico das habitações.

Biomassa a crescer
Em contraciclo, as empresas fornecedoras de equipamentos com base no aproveitamento de biomassa para aquecimento em residências e edifícios de serviços estão a crescer e a um ritmo confortável. “O mercado de *pellets* é viável sem qualquer tipo de ajuda”, salienta João Ferreira, presidente da ANPEB – Associação Nacional de Pellets, que representa 11 empresas responsáveis por 90 por cento da produção nacional, com uma facturação global de 80 milhões de euros por ano. E acrescenta: “O principal apoio que pode ser dado ao sector dos *pellets* é a promoção da sua utilização” junto do público em geral, ainda “desinformado” sobre as virtudes desta opção. Ainda assim, esta é uma indústria que tem tido uma evolução positiva também

no mercado interno. O consumo em Portugal aumentou de apenas três por cento em 2010 (25 mil toneladas) para dez por cento em 2012 (80 mil toneladas). No mesmo período, a produção nacional aumentou de 500 para 690 mil toneladas, ainda que a maioria continue a seguir para o mercado externo. Para este desempenho positivo terá contribuído a certificação ENPlus, adoptada em 2012, que visa reforçar os níveis de confiança dos consumidores e reduzir a variabilidade da qualidade do produto colocado no mercado. Mas há outros motivos, nomeadamente a subida do IVA do gás natural e do preço de outros combustíveis fósseis, como o gásóleo de aquecimento, dado que o crescimento da procura no mercado interno tem assentado na substituição de equipamentos baseados em formas convencionais de energia por soluções relacionadas com o aproveitamento de biomassa. José Carlos Teixeira, responsável pelo CEBIO – Associação para a Promoção da Bioenergia, salienta igualmente o forte crescimento de consumo interno de *pellets*, assegurando que as previsões para 2013 apontam para um novo crescimento de quase cem por cento, para as 150 mil toneladas. E foi o mercado a decidir assim. “É uma forma de energia que não é subsidiada e que já é competitiva no mercado”, observa, criticando as políticas de apoio baseadas em subsídios directos que constroem mercados “irreais” e trazem para o mercado “empresas pouco qualificadas”. Quanto à nova legislação, realça, “coloca a biomassa como fonte de energia, em pé de igualdade com outras” fontes de energia”, uma novidade bem recebida por este sector. “No sector doméstico, não deve haver uma diferenciação positiva em relação a outras fontes de energia”, afirma. As empresas de serviços de energia, que esperam há mais de dois anos pelo pontapé de saída do programa Eco.AP – Programa de Eficiência Energética na Administração Pública, têm também desenvolvido projectos com entidades privadas, em particular da área comercial e de serviços: unidades hoteleiras, hospitais e centros comerciais. A estimativa da APESE – Associação Portuguesa das Empresas de Serviços de Energia é que estejam a ser implementados cerca de mil projectos em Portugal, um quinto dos quais com alguma dimensão. Para o presidente, Miguel Matias, era importante que a atribuição de certificados energéticos “tivesse consequências”, nomeadamente quando a classificação atribuída aos edifícios existentes está abaixo do nível desejável, através da criação de um

sistema de incentivos e penalizações. “Não podemos ter certificados inconsequentes, tem de se atingir objectivos”, defende o responsável, ainda que sublinhe a necessidade de conduzir este processo de forma faseada, aproveitando o manancial de informação que foi reunido com os mais de 600 mil certificados já atribuídos e que nos permite hoje conhecer melhor o estado real dos imóveis em Portugal. A ADENE está a estudar novos instrumentos financeiros para a implementação dos objectivos traçados mas, para já, só está a funcionar o Fundo de Eficiência Energética – no âmbito do qual foram lançados avisos para a melhoria da eficiência energética em edifícios residenciais e de serviços –, com uma dotação financeira de um milhão de euros. Os resultados serão divulgados em Setembro. A medida é bem vista pelas diversas associações empresariais, que consideram, no entanto, claramente “insuficiente” a dotação financeira disponível para dinamizar este mercado. A burocracia associada ao processo também é vista como um entrave à



D.R.

«Não podemos ter certificados inconsequentes, tem de se atingir objectivos», defende Miguel Matias

implementação do instrumento. Este ano foi também lançado o SEEP — Sistema de Etiquetagem Energética de Produtos, apoiado numa plataforma electrónica, que visa permitir a diferenciação positiva daquelas que são as soluções energeticamente mais eficientes. Para já, o sistema, aplaudido pelas empresas, contempla apenas o segmento de janelas, tendo recebido a adesão de 135 sociedades. Em estudo está a inclusão de outros produtos e equipamentos, se possível já no ano de 2014, “nomeadamente isolamentos, revestimentos, alvenarias, tintas e elevadores”.

Joana Filipe